



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 19 de novembro de 2024.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.009.945/0002-04**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0044360963), visando à aquisição de **1.020.697 Frascos-ampola do medicamento Tocilizumabe, 20 mg/ml, solução injetável**, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGCEAF/DAF/SECTICS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (TR) (SEI nº 0044239119) e dados abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE OFERTADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0388383	TOCILIZUMABE, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1.020.697	R\$ 164,75	R\$ 168.159.830,75

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 168.159.830,75 (cento e sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**.
3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por Despacho CGIES (SEI nº 0044434993).
4. Verifica-se, na Nota Técnica nº 335/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0044106003), que os valores acordados se mostram substancialmente inferiores ao regulamentado.
5. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0042645481).
6. Constata-se, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0042654809), o **ATESTO** da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021 e a AUTORIZAÇÃO da aquisição pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#),

alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).

7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4705.0001 - PTRES 234376 - PO 0002**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0042645481).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Parecer nº 387/2024-CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (SEI nº 0044266473) e Parecer Técnico nº 313/2024-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0044336842).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 237/2023 (SEI nº 0041114705), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 90207/2023, conforme verifica-se no Parecer Técnico nº 450/2024-DIMEC/CGPLAM/DLOG/SE/MS (SEI nº 0042802864).

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.009.945/0002-04**.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 19/11/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044489981** e o código CRC **BE750B68**.